



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

IVAN RODRIGUES FALCÃO FILHO
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e
Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI
Secretário de Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Econômico

IVANIR WINTTER
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1Pgs
- Atos da Administração.....1/2Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....2/4Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº 1066

Quarta - Feira, 14 Dezembro de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 327 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo de nº 07810/2016,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, servidora **VERALÚCIA TEIXEIRA FONSECA**, matrícula 1.593, do cargo efetivo de Merendeira, com validade a contar de 01/09/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de dezembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Atos do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO- Presencial nº 061/016 – republicação com correções.

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, (NOBREAK, SWITCH E IMPRESSORA) PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I, II, III E IV DO PRESENTE EDITAL.

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 29 de DEZEMBRO de 2016. **HORÁRIO:** 10:00 horas

PREGÃO- Presencial nº 066/016

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E TROCA DE ÓLEO EM VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, DE ACORDO COM AS

ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO I DO REFERIDO EDITAL.

TIPO: menor preço global; **DATA DO EVENTO:** 29 de DEZEMBRO de 2016. **HORÁRIO:** 14:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/ licitações) a partir das 14:00 horas do dia 19/12/2016.

Informar participação/ confirmar presença através do e-mail: admlicitriopreto@gmail.com

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 2224 1326, ramal 301 e 2224 1552 (fax), no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 02 de dezembro de 2016.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2757

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4378/2014; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. **Vera Lucia Ramos Cabral** - **OBJETO:** Contrato de locação, prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de dezembro de 2016 e findando-se em 30 de novembro de 2017, o prazo previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato supramencionado, bem como corrigir o valor do aluguel que passa a ser de R\$1.795,62 (mil setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), de conformidade com a **CLÁUSULA SEGUNDA**. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e Condições; **DATA DE ASSINATURA:** 29 de novembro de 2016.

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 1.234, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadã Benemérita Riopretana”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido a Sra. **ANA CLAUDIA CASTRO TEIXEIRA** o título honorífico de “*Cidadã Benemérita Riopretana*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.235, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **JOSÉ ROBERTO ALMEIDA FONSECA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.236, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ISAAC DOS SANTOS PORTUGAL SOBRINHO** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.237, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão Benemérito Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **LUIZ FERNANDO IZIDORO SILVA** o título honorífico de “*Cidadão Benemérito Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.238, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **ROBSON MARCELO VAZ NUNES RODRIGUES** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.239, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **PAULO ROBERTO SAMPAIO JANGUTTA** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1.240, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede o título honorífico de “Cidadão Riopretano”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal resolveu e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – É concedido ao Sr. **CARLOS ELIAS BARROSO PIMENTEL** o título honorífico de “*Cidadão Riopretano*”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de dezembro de 2016.

LUCAS DUARTE RABELLO

Presidente